



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 49ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília-DF, foi realizada a 49ª Reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS, sob a presidência da Coordenadora da CTCS e Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, com a presença do Representante da Secretaria-Geral de Consultoria, Dr. Edison Antonio Costa Britto Garcia; do Representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; da Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Suplente, Dra. Rhaina Ellery Huland; do Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos; da Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves; do Representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima; do Representante da Procuradoria-Geral Federal, Dr. José Eduardo de Lima Vargas; da Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central, Dra. Adriana Teixeira de Toledo, do Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Marcelo Gentil Monteiro; do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central Suplente, Dr. Thiago de Castro Mello, do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira e contando, ainda, com a presença da Diretora do Departamento de Gestão Estratégica - DGE, Dra. Tania Patricia de Lara Vaz, dos Advogados da União, Dra. Sabrina Fontoura da Silva e Dr. Rodrigo Ferreira Dias, do representante da carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Ciro Carvalho Miranda. A Senhora Coordenadora da CTCS, verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos ordinários. **1 – CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO ABERTO PELO EDITAL AGU Nº 36, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012. 1.1 - PROCESSO 00404.011154/2012-26 – ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO AO**

CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – INTERESSADA: MARIANA VIEIRA MULLER. 1.2 - PROCESSO 00404.011155/2012-71 – ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO AO CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – INTERESSADO: JOSÉ ADOLFO NOVATO DA SILVA.

Relatoria: Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo deferimento dos recursos interpostos pelos Advogados da União Mariana Vieira Muller, lotada na Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo – CJU/SP e José Adolfo Novato da Silva, lotado na Consultoria Jurídica da União no Estado de Sergipe – CJU/SE, em face do resultado provisório da remoção por permuta da carreira de Advogado da União publicado por meio do Edital nº 36, de 30 de outubro de 2012, nos termos das Notas ADJ nº 21/2012-RSO e ADJ 20/2012-RSO. **2 - CONCURSO DE**

REMOÇÃO POR PERMUTA DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL ABERTO PELO EDITAL Nº 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012. 2.1 – PROCESSO Nº 00400.014200/2012-89 – ASSUNTO: RECURSO

INTERPOSTO AO CONCURSO DE REMOÇÃO, POR PERMUTA, DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – INTERESSADO: JACKSON URQUIZA DA COSTA E SILVA. 2.2 - PROCESSO 00400.000398/2013-02 – ASSUNTO: PEDIDO DE ANÁLISE CONJUNTA AO RECURSO APRESENTANDO PELO DR. JACKSON URQUIZA DA COSTA E SILVA CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DO CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DA CARREIRA DE PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL.INTERESSADO:

THALES BATISTA GUERRA MOTA. Relatoria: Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Dra. Rhaina Ellery Huland. **Decisão:** Não havendo consenso, registrada a divergência da representante da PGFN, o tema deverá entrar em pauta de reunião presencial do CSAGU. **Registro:** A representação da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional apresentou voto apartado pelo provimento do recurso, para reconhecer a vedação da permuta do candidato Thales Batista Guerra Mota contemplado para a PFN/AL. **3 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE**

PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO. 3.1 - PROCESSO Nº 00406.000685/2012-73 – ASSUNTO:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL MÁRCIO ALMEIDA MACHADO, NOMEADO PELA PORTARIA AGU/MF Nº 471, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009. 3.2 - PROCESSO Nº 00406.000929/2012-18 –

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL NOMEADOS PELA PORTARIA AGU/MF Nº 175, DE 18 DE AGOSTO DE 2008. 3.3 - PROCESSO Nº 00406.000983/2012-63 – ASSUNTO:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL NOMEADOS PELA PORTARIA AGU/MF Nº 175, DE 18 DE AGOSTO DE 2008. Relatoria: Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União –

Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação da minuta de resolução proposta que confirma no cargo os Procuradores da Fazenda Nacional avaliados pelos pareceres nºs 37, 38 e 44, e o encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **4 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ADVOGADOS DA UNIÃO SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO. 4.1 - PROCESSO Nº 00406.001031/2012-67 – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO NOMEADOS PELA PORTARIA AGU Nº 1.650, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009. 4.2 - PROCESSO Nº 00406.001032/2012-10 – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO NOMEADOS PELA PORTARIA AGU Nº 1.653, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009. Relatoria:** Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União – Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação da minuta de resolução proposta que confirma no cargo os Advogados da União avaliados pelos pareceres nºs 34 e 39, e o encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **5 - CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO REFERENTE AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2012. 5.1 – PROCESSO Nº00400.013566/2012-31 – INTERESSADA: ALESSANDRA MATOS DE ARAUJO - ASSUNTO: REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO CSAGU - CTCS E DO JULGAMENTO DO RECURSO Nº 1.284 PELO CSAGU, INTERPOSTO PELA INTERESSADA EM FACE DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO CONCURSO DE PROMOÇÃO DE ADVOGADO DA UNIÃO 2012.1. Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo não conhecimento do requerimento administrativo da interessada nos termos da NOTA DGE/AGU Nº 148/2012-CAS. **5.2 – PROCESSO Nº00404.008987/2012-18 – INTERESSADA: KATIA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES - ASSUNTO: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONSIDERAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO CSAGU – CTCS E DO JULGAMENTO DOS RECURSOS NºS 1.359 E 1.320 PELO CSAGU, INTERPOSTOS PELA INTERESSADA EM RELAÇÃO A PONTUAÇÃO PELO ART. 18, V, DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 11/2008. Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo não conhecimento do requerimento administrativo da interessada nos termos da NOTA DGE/AGU Nº 143/2012-CAS. **5.3 – PROCESSO Nº00580.004496/2012-59 – INTERESSADO: JOSÉ RICARDO BRITTO SEIXAS PEREIRA JUNIOR - ASSUNTO:**

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NO QUAL O INTERESSADO ALEGA ERRO MATERIAL E DE INTERPRETAÇÃO NO RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO DE PROMOÇÃO REFERENTE AO PERÍODO AVALIATIVO DE 2012.1, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO PELO ART. 18, VII, DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 11/2008.

Relatoria: Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo não conhecimento do requerimento administrativo do interessado nos termos da NOTA DGE/AGU Nº 146/2012-CAS. **6.1 - PROCESSO Nº00567.000280/2012-92 – INTERESSADO: LUCIANO PEREIRA VIEIRA -**

ASSUNTO: REQUER CORREÇÃO DO EDITAL CSAGU 40/2012 POR ERRO MATERIAL. 6.2 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE MAXIMILIAN TORRES SANTOS DE SANTANA QUE CONTESTA A SUA DESPROMOÇÃO, TENDO EM VISTA A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROMOÇÃO 2012.1, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

Relatoria: Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo deferimento do pedido do Advogado da União Luciano Pereira Vieira, com a correção do erro material apontado e pelo indeferimento do recurso do Advogado da União Maximilian Torres Santos de Santana, nos termos das NOTAS DGE/AGU Nº 141/2012, Nº 142/2012 e Nº 02/2013-CAS. **7 - PROCESSO Nº 00425.001344/2012-97 – ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO**

DE INTERESSE PARTICULAR – INTERESSADA: MARIA IZANELDES ALMEIDA GOMES.

Relatoria: Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, com a abstenção do representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, manifesta-se pelo indeferimento do pleito, tendo em vista a manifestação contrária do Procurador-Chefe da União do Amapá, conforme consta no Despacho às fls. 12/13. **8 - INDICAÇÃO**

DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. PORTARIA Nº 562, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

Relatoria: Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. Informa-se, primeiramente, que os órgãos de direção superior foram instados a indicar nomes para a Comissão de Ética, a serem submetidos ao CSAGU. **Decisão:** Considerando que faltam documentos relativos à parte dos indicados pelos órgãos e que houve manifestação sobre a conveniência de inclusão em pauta presencial do CSAGU, o tema foi retirado de pauta. **9 -**

PROCESSO Nº 00400.012387/2012-86 – INTERESSADOS: REPRESENTANTES DAS CARREIRAS NO CONSELHO SUPERIOR – ASSUNTO: TRANSPARÊNCIA

NOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE IMPULSO E ROTINAS DOS TRABALHOS NO ÂMBITO DO CONSELHO SUPERIOR.

Relatoria: Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosangela Silveira de

Oliveira. **Decisão:** Deverá ser formado um grupo de trabalho para propor um manual de rotinas da Secretaria do CSAGU. Quanto a item A do requerimento sobre a aplicabilidade dos arts. 14 e 16 da Resolução CSAGU nº 01/2011, retornará para discussão na CTCS. **10 - REQUERIMENTOS APRESENTADOS AO CSAGU POR CANDIDATOS DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO. AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA A PROVA ORAL DO CERTAME.10.1 – ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA QUE AS VAGAS ABERTAS APÓS A ABERTURA DO CERTAME SEJAM CONSIDERADAS NO QUANTITATIVO GERAL DE CANDIDATOS HABILITADOS A PRESTAREM A PROVA ORAL. PROCESSO Nº 00400.014810/2012-82. 10.2 – ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA QUE AS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, NÃO OCUPADAS NA FASE DA PROVA ORAL SEJAM TRANSPOSTAS AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA QUE AS VAGAS ABERTAS APÓS A ABERTURA DO CERTAME SEJAM CONSIDERADAS NO QUANTITATIVO GERAL DE CANDIDATOS HABILITADOS A PRESTAREM A PROVA ORAL. PROCESSO Nº 00400.000085/2013-46 E PROCESSO Nº 00400.000084/2013-00. Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** O tema foi retirado de pauta. Os autos deverão ser analisados pela CTCS antes do término do certame. **11 - REQUERIMENTOS APRESENTADOS AO CSAGU POR CANDIDATOS DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA A PROVA ORAL DO CERTAME MEDIANTE O APROVEITAMENTO DAS VAGAS ABERTAS APÓS A ABERTURA DO CERTAME. PROCESSOS Nº 00400014632/2012-90; Nº 00400.014811/2012-27; Nº 00400.014846/2012-66; Nº 00400.014869/2012-71; Nº 00400.014872/2012-94; Nº 00400.014874/2012-83; Nº 00400.000114/2013-70. Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo indeferimento dos pedidos, na linha da deliberação da Banca Examinadora. Registra-se o encaminhamento de voto apartado pelo representante da carreira de Advogado da União. **12 - PROCESSO Nº 00400.000832/2013-46 – INTERESSADOS: REPRESENTAÇÃO DAS CARREIRAS DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL E ADVOGADO DA UNIÃO – ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO AGU Nº 11/2008. Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Deverão ser resgatados os pedidos de alterações da resolução 11/2008 para discussão e deliberação até 1º de junho do corrente ano. **13 - PROCESSO Nº 00400.000835/2013-80 – INTERESSADOS: REPRESENTAÇÃO DAS CARREIRAS DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL E ADVOGADO DA UNIÃO – ASSUNTO: PROPOSTA DE**

RESOLUÇÃO PARA NORMATIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE PROMOÇÃO. **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** O tema deverá ser analisado juntamente com a minuta do ato que irá convocar comissão para a promoção de membros, referente ao período avaliativo de 1º de julho à 31 de dezembro de 2012. **14 – INFORME: PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 4, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE ALTERA O ART. 1º, INC. IX, DA PORTARIA Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2012 – ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA CTCS.** Eu, Marcílio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 30 de janeiro de 2013.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Secretaria do Conselho Superior